

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025-000

1 - Itens da Licitação

1 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Detalhada: Assistente de Escritório Preposto(a)
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 1
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 219.256,32
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (1)
Grupo: G1

2 - Prestação de Serviços de Apoio Administrativo

Descrição Detalhada: Assistente de Escritório
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 26
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 5.283.189,60
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (26)
Grupo: G1

3 - Prestação de Serviços de Portaria / Recepção

Descrição Detalhada: Porteiro
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 2
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 306.660,00
Unidade de Fornecimento: POSTO
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (2)
Grupo: G1

4 - Prestação de Serviços de Motorista

Descrição Detalhada: Motorista
Tratamento Diferenciado: Não
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 3
Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Estimado
Valor Total (R\$): 734.313,60
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Belo Horizonte/MG (3)
Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	1	UNIDADE
2	Prestação de Serviços de Apoio Administrativo	26	UNIDADE
3	Prestação de Serviços de Portaria / Recepção	2	POSTO
4	Prestação de Serviços de Motorista	3	UNIDADE